



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 28/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 30 de março de 2023

Ementa: Destituir a Comissão de Animais Silvestres e Meio Ambiente do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia.

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 095 de 13 de março de 2020,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Destituir a Comissão de Animais Silvestres e Meio Ambiente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2022/2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as Portaria CRMV-MS n. 35 de 2022. Sala da Presidência, em Campo Grande - MS, 30 de março de 2023.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 30/03/2023 23:53:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128625

Código de Autenticação: 0d59c33786



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452